



## **EDITAL N.º 006/2026-CAECO**

O Centro Acadêmico de Economia da Universidade Estadual de Maringá (Caeco-UEM), em parceria com o Departamento de Economia (DCO) da UEM, torna público o processo seletivo para a participação na Imersão em São Paulo, programação integrante do evento de extensão “Circuito Acadêmico do Mercado Financeiro - Edição 2026” (Processo: 490/2026 SGCEX).

### **CAPÍTULO I – DO OBJETIVO**

**Art. 1º** O evento Circuito Acadêmico do Mercado Financeiro é uma ação de extensão promovida pelo Caeco e DCO com o objetivo de proporcionar aos acadêmicos e acadêmicas do curso de bacharelado em Ciências Econômicas da UEM uma experiência de imersão nas estruturas institucionais que sustentam o sistema financeiro brasileiro.

**Parágrafo único.** A proposta busca transcender a dimensão técnica, objetivando ser uma oportunidade de compreender, de dentro, as “regras do jogo” que tornam os mercados financeiros possíveis, por meio do contato direto com as entidades que o estruturam e autorregulam.

**Art. 2º** A imersão abrangerá as seguintes instituições e eventos, todos sediados em São Paulo/SP;

- I - Fundo Garantidor de Créditos (FGC);
- II - Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA);
- III - Evento acadêmico na Universidade Presbiteriana Mackenzie com Prof Dr. Wilson Nakamura;
- IV - 3º Evento de Educação Financeira da ANBIMA.

### **CAPÍTULO II – DA EXTENSÃO**



**Art. 3º** O Circuito constitui ação de extensão universitária e, para fins de validação como Unidade Curricular de Extensão (UCE), exige o cumprimento cumulativo das seguintes condições:

I – Participação na Mesa Redonda sobre o FGC, prevista para o dia 22/05/2026;

II – Participação na Roda de Conversa pós-Imersão, prevista para o dia 15/06/2026, na qual serão discutidas as contribuições da experiência para a trajetória acadêmica dos participantes;

III – Colaboração na confecção de conteúdo educativo e relatos de experiência para o canal do Caeco no Instagram, a ser elaborado após o retorno.

**Parágrafo único.** O participante que não cumprir todos os incisos deste artigo não fará jus à validação como UCE, podendo, ainda assim, computar a participação como Atividade Acadêmica Complementar (AAC).

**Art. 4º** A Mesa Redonda sobre o FGC, prevista no inciso I do art. 3º, contará com a presença de dois especialistas convidados, sendo o evento uma oportunidade de aprofundamento teórico prévio à Imersão. Os participantes são incentivados a preparar questões para subsidiar o debate, que será mediado por acadêmicos do curso de graduação em Ciências Econômicas da UEM.

**Art. 5º** O conteúdo produzido para o Instagram do Caeco, nos termos do inciso III do art. 3º, deverá contemplar relatos de experiência e conteúdo de caráter educativo, alinhado à perspectiva das Ciências Econômicas que orienta a proposta da Imersão.

### **CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Art. 6º** Serão ofertadas 40 vagas, das quais uma é reservada ao docente coordenador do evento. As demais 39 vagas são destinadas a discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Ciências Econômicas da UEM.

**§1º** O discente deve possuir maioria civil, (18 anos ou mais) no período de realização da Imersão, a contar de 09/06/2026. Não é permitida autorização por parte dos responsáveis para participação de menores, salvo casos de emancipação legal.



§2º É permitida apenas uma inscrição por pessoa, sendo a vaga intransferível.

§3º No ato da inscrição, o discente deverá anexar os documentos especificados no art. 10 deste Edital.

**Art. 7º** Os seguintes critérios de seleção serão aplicados aos inscritos, em ordem de prioridade:

I – Ser membro da equipe do Caeco;

II – Ter participado da Mesa Redonda sobre o FGC, nos termos do art. 4º;

III – Em ordem decrescente, os discentes da série mais avançada à série inicial;

IV – Em caso de discentes na mesma série, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior Coeficiente de Rendimento (CR);

V – O(A)s candidato(a)s classificado(a)s a partir da 40ª posição comporão a lista de espera, podendo ser convocado(a) posteriormente em caso de vagas não preenchidas por desistências ou outros motivos.

#### **CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

**Art. 8º** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico, no período de 18/05/2026 até as 23:59 de 25/05/2026.

§1º O interessado deverá preencher o formulário na íntegra, anexar os documentos exigidos e enviá-lo dentro do prazo estabelecido no *caput*, sob o risco de ter a inscrição não homologada.

§2º Em caso de dados informados incorretamente, a inscrição não será homologada.

§3º Para homologar a inscrição, ao final do formulário, o interessado deverá confirmar ciência e concordância com o conteúdo deste Edital.

**Art. 9º** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do Formulário, alocado no seguinte link: [caeco.uem.br/circuito/](http://caeco.uem.br/circuito/).

**Art. 10** No ato da inscrição, o interessado deverá fornecer e anexar os seguintes dados e documentos:



**I – Dados pessoais:**

- a) – Registro Acadêmico (RA);
- b) – Nome completo;
- c) – CPF;
- d) – Identidade de gênero;
- e) – Data de nascimento;
- f) – Telefone;
- g) – E-mail;
- h) – Número do RG/CIN/CNH;
- i) – Fotocópia do RG/CIN/CNH (frente e verso);
- j) – Turma e série;

**II – Documentos acadêmicos:**

- a) – Atestado de matrícula da graduação, emitido automaticamente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos no Sisav;
- b) – Histórico escolar resumido, emitido pelo Sisav para veteranos ou Histórico escolar do ensino médio para calouros.

**III – Dados para seguro viagem:**

- a) – Nome completo do beneficiário;
- b) – CPF do beneficiário;
- c) – Data de nascimento do beneficiário;
- d) – Telefone do beneficiário.

**Art. 11** Ao preencher o formulário de inscrição, o interessado autoriza expressamente:

- I – O uso de sua imagem e voz, captadas durante as atividades da Imersão e eventos correlatos, para fins de divulgação institucional do Caeco, incluindo publicações em redes sociais, sítio eletrônico e materiais de comunicação;



II – O tratamento dos dados pessoais fornecidos no ato da inscrição, exclusivamente para as finalidades previstas neste Edital, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

**Parágrafo único.** Os dados coletados serão utilizados unicamente para fins de organização do evento, contratação de seguro viagem e emissão de certificados, sendo vedada sua utilização para quaisquer outras finalidades.

## **CAPÍTULO V – DOS CUSTOS E DO PAGAMENTO**

**Art. 12** O valor de participação na Imersão, referente exclusivamente aos custos de hospedagem e *transfer* contratado em São Paulo, para fazer o trecho do dia 10/06/2026 da ANBIMA ao hotel, é de R\$300,00 (trezentos reais) por vaga.

§1º O Caeco aportará o montante de até R\$2.236,00 (dois mil e duzentos e trinta e seis reais) para subsidiar os custos, de modo que o valor cobrado por participante representa a complementação necessária ao custeio integral das diárias.

§2º O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

a) – Via PIX com chave e-mail [caeco@uem.br](mailto:caeco@uem.br), com desconto de 10% (dez por cento), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);

b) – Via cartão de crédito, em até 6 (seis) parcelas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sem juros. Aguardar contato por e-mail e/ou telefone.

§3º A Mesa Redonda sobre o FGC e a Roda de Conversa são eventos gratuitos e não estão incluídos no valor referido no *caput*.

§4º Os participantes estarão cobertos por seguro viagem contratado pela Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 13** A locomoção será por meio de ônibus institucional da Universidade Estadual de Maringá, tendo sido integralmente financiada por sua Administração Central.



**Parágrafo único.** Os participantes deverão utilizar exclusivamente o transporte institucional disponibilizado e contratado, sendo vedado o transporte por meio de veículo próprio ou qualquer outro que não seja o definido no *caput* deste artigo.

**Art. 14** O candidato classificado entre as vagas disponíveis deverá realizar o pagamento conforme os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

§1º O não pagamento no prazo enseja a automática desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

§2º O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao e-mail [caeco@uem.br](mailto:caeco@uem.br) para fins de comprovação.

**Art. 15** Os quartos serão comunitários, podendo ser duplos, triplos ou quádruplos, com divisão realizada preferencialmente em função da identidade de gênero do participante.

**Parágrafo único.** Não é permitido por parte dos participantes se hospedarem em locais distintos do definido pela Comissão Organizadora.

**Art. 16** Em caso de desistência após a realização do pagamento, o reembolso será de 50% (cinquenta por cento) do valor pago até o dia 29/05/2026. Após essa data, não haverá reembolso.

**Art. 17** A programação da Imersão Acadêmica à São Paulo/SP poderá sofrer alterações por motivos institucionais, logísticos ou de força maior, sem prejuízo à realização da atividade extensionista.

**Art. 18** Os participantes comprometem-se a manter a conduta compatível com o ambiente acadêmico e institucional durante todas as atividades de Imersão, incluindo deslocamento, hospedagem e visitas institucionais, sendo responsáveis por eventuais danos materiais ou comportamentos incompatíveis com as normas das instituições visitadas.

## **CAPÍTULO VI – DO RESULTADO FINAL**

**Art. 19** A relação dos candidatos classificados para participação na Imersão será publicada no sítio eletrônico do Caeco ([caeco.uem.br](http://caeco.uem.br)) no dia 26/05/2026.



## CAPÍTULO VII – DO CRONOGRAMA

**Art. 20** O processo seletivo e a realização da Imersão obedecerão ao seguinte cronograma:

Período / Evento	Data
Período de Inscrições:	18/05/2026 a 25/05/2026
Mesa-Redonda sobre o FGC:	22/05/2026, às 18h00
Homologação das inscrições:	26/05/2026
Resultado Final:	26/05/2026
Prazo para Pagamento - 1ª Chamada:	26/05/2026 a 29/05/2026
Convocação Lista de Espera*	30/05/2026
Prazo para Pagamento*	30/05/2026
Saída de Maringá:	09/06/2026, às 18h00
Imersão em São Paulo:	10/06/2026 a 12/06/2026
Chegada a Maringá	13/06/2026
Roda de Conversa:	15/06/2026, às 18h30

\*As chamadas subsequentes à 1ª serão realizadas apenas em caso de vagas não preenchidas por desistência ou outros motivos.

## CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21** Não caberá recurso contra decisão proferida pela Comissão Organizadora.

**Art. 22** Dúvidas e questionamentos sobre o processo seletivo deverão ser encaminhados ao e-mail [caeco@uem.br](mailto:caeco@uem.br) com o assunto "Imersão SP 2026".

**Art. 23** Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

**Art. 24** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de maio de 2026



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro Acadêmico de Economia*



**FOLHA DE ASSINATURAS**



*Eduardo Ferreira Pereira*

Presidente do Caeco



*Ana Laura Maziero*

Secretária Geral do Caeco



*Elizandra Severgnini*

Professora Coordenadora do Evento

**caeco**